

OSC 2.394

Campinas, 9 de Agosto de 1972.

Exmo.Snr. Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro  
DD. Secretário de Educação e Cultura de

CAMPINAS.

ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL

Solcito de V.Excia. a fineza de autorizar sejam incluídos nas folhas de pagamento da O.S.M. os músicos Paulo Domingos Taccetti e Antonio Marsaioli, já legalmente autorizados a fazer parte da mesma Orquestra, pelos Protocolados Ns. e 19.265/72.

Justifico o presente pedido:-

- 1º - Os citados músicos estão em atividade na O.S.M. devidamente autorizados pelo Exmo.Sr.Prefeito Municipal;
- 2º - Por equidade, pois os demais músicos da O.S.M. estão recebendo normalmente, mesmo sem a lavratura do respectivo contrato que ainda está em andamento;
- 3º - O Sr. Paulo D.Taccetti reside em S.Paulo e desde março vem fazendo despesas de viagens e estadia a que está sujeito para comparecer aos ensaios e concertos.

Agradecido pela gentileza.

Administrador da O.S.M.